



MUNICÍPIO DE DOUTOR RICARDO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO Nº 12, DE 24 de janeiro de 2025

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 156.125,82 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Cento e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos).

Alvaro José Giacobbo, Prefeito Municipal de Doutor Ricardo - RS, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 54, item IV, da Lei Orgânica do Município, e conforme Lei Municipal nº 2208 de 27 de dezembro de 2024.

DECRETA:

Art 1º Ficam abertos Crédito Suplementar no valor de R\$ 156.125,82 (Cento e Cinquenta e Seis Mil Cento e Vinte e Cinco Reais e Oitenta e Dois Centavos) sob códigos e especificações a seguir:

03 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E PLANEJMT0
0302.06.182.0015.1008 - REESTRUTURAÇÃO DE INFRAESTRUTURA PUBLICA
44905100000000:2759(748) - OBRAS E INSTALACOES ... R\$ 156.125,82

Art 2º Os recursos para atender o Art. 1º do presente Decreto originam-se conforme especificação abaixo:

Superávit Financeiro do Exercício de 2024 ... Fonte 759, CO 3101..... ... R\$ 156.125,82

Art 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE Doutor Ricardo, 24 de janeiro de 2025.

Alvaro José Giacobbo
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JÉSSICA POTRICH
SECRETÁRIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO